

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**Nº 34713****ÓRGÃO:** MUNICÍPIO DE GOIANÁPOLIS**ENDEREÇO:** AV CAMARA FILHO, 353, CENTRO, 75.170-000**SETOR SOLICITANTE:** SEC. DE ADMINISTRAÇÃO FIN E PLANEJAMENTO**DATA DA SOLICITAÇÃO:** 28/04/2026**DATA DESEJADA ESTIMADA:** 29/04/2026**GRAU DE PRIORIDADE:** Alta**DFD Verificado e
Liberado para Autuação**Data: 30/04/2026

Responsável: _____

DESCRIÇÃO DO OBJETO

O presente objeto consiste na contratação de empresa especializada para execução de obras de infraestrutura urbana destinadas à pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) na Rua 12 (A ser aberta), no trecho compreendido entre a Av. Nossa Senhora Aparecida e a Av. São João, localizada no bairro Vila Nossa Senhora de Fátima 2ª Etapa, no Município de Goiánápolis/GO.

O empreendimento visa a implantação de pavimento novo em uma área total de 600,32 m², com camada de rolamento de 3,00 cm de espessura compactada. Complementarmente à pavimentação, o objeto contempla a execução de dispositivos de drenagem superficial, sendo 150,08 metros lineares de guia (meio-fio) de concreto moldada in loco com extrusora e 75,04 metros lineares de sarjeta de concreto usinado.

Os serviços abrangem ainda as etapas de limpeza mecanizada, escavação horizontal, regularização de subleito e construção de base e sub-base com solo estabilizado granulometricamente na espessura de 15 cm. A execução deste objeto será custeada com recursos provenientes de Repasse Federal, vinculado à Emenda Parlamentar nº 202530700007 - Célio Silveira - e processo sob o número 09032025-082515/2025.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de expansão da infraestrutura urbana do Município de Goiánápolis, visando a abertura e estruturação definitiva da Rua 12, situada no bairro Vila Nossa Senhora de Fátima 2ª Etapa. Atualmente, o trecho compreendido entre a Av. Nossa Senhora Aparecida e a Av. São João carece de qualquer tipo de pavimentação, o que prejudica severamente a mobilidade local e a integração viária da região. A execução deste projeto é essencial para proporcionar condições adequadas de tráfegabilidade e segurança, tanto para condutores quanto para pedestres, estabelecendo um padrão de infraestrutura compatível com o crescimento do município. Do ponto de vista técnico e de saúde pública, a implantação de 600,32 m² de pavimentação em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) com 3,00 cm de espessura trará benefícios imediatos na redução da poeira e da lama, fatores que comprometem diretamente a qualidade de vida e a saúde dos residentes. Além disso, a execução de 150,08 metros de guias e 75,04 metros de sarjetas de concreto garantirá o correto escoamento das águas pluviais, protegendo a base da via contra erosões e assegurando a durabilidade do investimento público. Tais intervenções são indispensáveis para garantir que a via suporte o tráfego urbano de forma perene, reduzindo a necessidade de manutenções corretivas onerosas a curto prazo. Por fim, justifica-se o investimento pela oportunidade de aplicação eficiente de recursos federais provenientes da Emenda Parlamentar nº 202530700007 - Célio Silveira - e do nº 09032025-082515/2025. A viabilização desta obra por meio de repasse financeiro da União permite que o município execute melhorias estruturantes de alto impacto social sem comprometer exclusivamente o tesouro municipal. Assim, a contratação apresenta-se como o meio administrativo

necessário para converter o recurso destinado em benefícios concretos de valorização urbana e bem-estar para a comunidade goianapolina.

JUSTIFICATIVA DO GRAU DE PRIORIDADE

O grau de prioridade para esta contratação é classificado como ALTO devido à urgência em solucionar os passivos de infraestrutura na Rua 12 e aos prazos peremptórios associados à execução de repasses federais. A ausência de pavimentação no trecho, que interliga a Av. Nossa Senhora Aparecida à Av. São João, impõe restrições diárias à mobilidade e à qualidade de vida dos moradores, gerando riscos associados a processos erosivos, poeira e acúmulo de águas pluviais. A célere implantação da pavimentação asfáltica e do sistema de drenagem é fundamental para restabelecer a segurança viária e garantir o acesso pleno da comunidade aos serviços essenciais. Além da necessidade social imediata, a urgência é justificada pelo risco de perda de financiamento. O empreendimento é custeado integralmente por recursos da União, vinculados à Emenda Parlamentar nº 202530700007 e nº 09032025-082515/2025. A formalização e a licitação devem ocorrer com máxima celeridade para assegurar o estrito cumprimento do cronograma físico-financeiro aprovado. Qualquer atraso na tramitação processual pode acarretar o vencimento dos prazos do convênio, inviabilizando o repasse e privando o Município de Goianápolis desta importante melhoria urbana.

DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DOS ITENS

ITENS DA SOLICITAÇÃO							
Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Aprovada	Valor Unitário	Valor Total
I	13735	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO	SV	1,00	0,00	68.725,23	68.725,23
						TOTAL	68.725,23

GOIANÁPOLIS - GO, 28 de abril de 2026.

ADRIANY CARDOSO DA SILVA JUNIOR
031.232.181-39
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO FIN E PLANEJAMENTO


José Osvaldo Pedersolli Filho
037.744.541-08
Usuário Emitente